



## **CARTA DE BELO HORIZONTE**

Nós, trabalhadores e trabalhadoras do judiciário nos estados, reunidos no Congresso Extraordinário da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados – FENAJUD, realizado nos dias 12, 13 e 14 de Dezembro de 2019, com tema “Que Justiça É Essa?”, após intensos debates, reuniões, com as delegações presentes dos Sindicatos filiados à FENAJUD, em unidade, publicamos a presente Carta de Belo Horizonte para definirmos e orientarmos a linha de ação unitária para a nossa Federação na atual conjuntura, em conformidade com o Estatuto da FENAJUD:

1. Democratizar o Judiciário estabelecendo a eleição para as mesas diretores dos Tribunais com voto direto e secreto dos trabalhadores efetivos e magistrados do judiciário estadual votem na escolha dos membros dos Órgãos Diretivos dos Tribunais e aprovar a PEC 526/2010 hoje em tramitação no Congresso Nacional, após uma longa construção dos egressos da FENAJUD;
2. Propor a alteração da atual forma da composição do CNJ, permitindo uma maior participação da sociedade civil organizada e dos trabalhadores, assim como mudar o paradigma voltado à eficiência, reforçando uma visão de Judiciário enquanto política pública de prestação de serviço à sociedade;
3. Construir uma formação humanista, filosófica e social no Ensino Superior do Curso de Direito;
4. Acessibilidade Jurídica com ampliação das defensorias públicas e da infraestrutura do judiciário, inclusive contra a extinção de cargos e de comarcas que afastam a população mais pobre e carente do serviço público e do trabalhador público do judiciário;
5. Instituir mecanismos transparentes com critérios objetivos de escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) com abertura e prazo para inscrição de candidaturas, chamamento público dos candidatos para debates, divulgação de currículos para análises da população e sufrágio popular para estes cargos;
6. Instituir tempo de mandato para os ministros do STF e dos demais Tribunais



- Superiores, bem como aos Desembargadores dos Tribunais de Justiça, dos Tribunais Regionais do Trabalho e dos Tribunais Regionais Federais;
7. Criação das Ouvidorias Regionais Externas, ocupadas por pessoas que não integrem as carreiras do Judiciário, devendo atuar na fiscalização dos respectivos tribunais;
  8. Criar mecanismos permanentes de participação social no âmbito do poder judiciário, através de Audiências Públicas, Conferências, Plenárias, Assembleias e outros mecanismos como uma política contínua de ouvir as perspectivas da sociedade na gestão do sistema de justiça;
  9. Estabelecer critérios de representatividade de raça e gênero que favoreçam o ingresso e a ascensão no Judiciário a todos os segmentos da população, inclusive aqueles que são vítimas históricas de desigualdades e opressões;
  10. Lutar contra os privilégios da magistratura a) com aprovação de Lei que regulamenta os critérios da aplicação do teto remuneratório do funcionalismo público; b) redução do período de férias de 60 para 30 dias; c) coibir e proibir o nepotismo; d) proibir o patrocínio empresarial a eventos institucionais e das entidades de classe do sistema de justiça; e) fim do efeito cascata nos rendimentos da magistratura quando houver aumento salarial dos Ministros do STF;
  11. Apoiar a Luta pela criação de uma lei que unifique as carreiras dos trabalhadores do judiciário brasileiro;
  12. Combate do conjunto das MP's e PEC's da morte do Estado de bem estar social, inclusive as dos estados que tratam da reforma da previdência;
  13. Combate ao projeto e programas que pretendem acabar com a estabilidade do serviço público;
  14. Combate aos programas e projetos de privatização dos recursos naturais (água, energia, petróleo, etc.);
  15. Defesa da revisão geral e anual da remuneração (database) do trabalhador do judiciário nos Estados;
  16. Defesa do concurso público para preenchimento dos cargos na estrutura do Poder Judiciário Estadual;
  17. Defesa permanente das políticas voltadas para a saúde do trabalhador do judiciário



por meio de instrumentos que possam identificar e erradicar as causas do adoecimento sistemático existentes dentro do Poder.

Belo Horizonte, 14 de Dezembro de 2019.